

PROJETO DE LEI 01-0462/2005 do Vereador Paulo Frange (PTB)

“Denomina Rua Antonio Borelli, o logradouro público inominado que inicia na Avenida Deputado Emilio Carlos, codlog 064.505 e termina na Rua Mateus Correa, codlog 08621-5 – Limão.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua João Antonio Borelli, o logradouro público inominado, que inicia na Avenida Deputado Emílio Carlos, codlog 064.505 e termina na Rua Mateus Correa codlog 08621-5 – Bairro do Limão.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2005. Às Comissões competentes.”